



PORTARIA Nº 098/2018

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0821/18	Milena Santos Matos	PSI/Not	2011.2	2017.2 e 2018.1
2	0904/18	Sibelle de Jesus da Silva	CON/Not	2014.2	2017.2 e 2018.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 10 de setembro de 2018.